



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT-GP nº 44/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no § 3º do art. 9º da Resolução nº 72/2009, acrescido pela Resolução nº 149/2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 39/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o aperfeiçoamento da gestão de precatórios no âmbito dos tribunais,

CONSIDERANDO a expedição do Ato TRT-GP nº 36/2017, que trata de delegação de atribuições à Vice-Presidência e Corregedoria Regional,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Dra. **ROBERTA CORREA DE ARAÚJO**, para atuar na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor, bem como para representar este Regional perante o Comitê Gestor das Contas Especiais, previsto no art. 8º, da Resolução CNJ n.º 115, de 29 de junho de 2010.

Parágrafo único. A referida magistrada será substituída, em suas ausências legais e eventuais, pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. **SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS**.

Art. 2º Os magistrados acima designados exercerão as referidas funções sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 3º Revogar o Ato TRT-GP nº 200/2015.

Art. 4º Este ato vigorará a partir da publicação até o término da gestão administrativa referente ao biênio 2017/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENCA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região